



---

**EDITAL Nº 11/2019 – DIRGRAD**

**PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA  
ELETRÔNICA – UTFPR CÂMPUS CURITIBA – BRASIL E O CURSO DE ENGENHARIA DA  
TELECOM NANCY – UNIVERSIDADE DE LORRAINE – FRANÇA**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR (Resolução nº 114/15-COGEF de 18/12/2015, com alteração aprovada pela Resolução nº 060/16 – COGEF de 27/07/2016); torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o **Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) do Câmpus Curitiba e o curso de **Engenharia da TELECOM Nancy**, da Universidade de Lorraine, França.

**1. PREÂMBULO**

O Programa de Dupla-Diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Curitiba da UTFPR e o curso de Engenharia da TELECOM Nancy, França, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para internacionalização de seus cursos de graduação.

O estudante da UTFPR, participante deste programa, que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Eletrônica receberá o Diploma de Bacharel em Engenharia Eletrônica, expedido pela UTFPR e o Diploma de Engenheiro TELECOM Nancy expedido pela TELECOM Nancy (TN), Universidade de Lorraine, França.

**1.1 Dos objetivos do acordo**

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica do Câmpus Curitiba, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes da graduação em Engenharia Eletrônica;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR e na TN.

## 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 A Dupla-Diplomação estará disponível para um número total de 02 (dois) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas Instituições e, implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do sétimo período do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR/ Câmpus Curitiba.

2.2 Para ter validade, a duração do período de mobilidade internacional será no mínimo de 18 meses, podendo ser prorrogado caso a caso e em comum acordo entre as coordenações, incluído neste período, o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR, Câmpus Curitiba, apresentações e defesas públicas.

2.3 O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR, Câmpus Curitiba são equivalentes ao Estágio Engenheiro e Projeto Final de Curso da TN, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições, no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.

2.4 O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;

2.5 O **Plano de Estudos** será elaborado pelo estudante com a orientação da coordenação do curso, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla-Diplomação.

2.6 Ao retornar à UTFPR, o estudante que obtiver êxito no cumprimento do plano de estudos, terá as respectivas disciplinas convalidadas de acordo com os termos do acordo de dupla diplomação UTFPR-CT/TN.

2.7 As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional serão de responsabilidade do estudante. Não há previsão de concessão de auxílio financeiro aos estudantes por parte da UTFPR, a qual fica isenta de qualquer ônus decorrente do Programa ao qual se refere este edital.

## 3. DAS VAGAS

Pelo presente Edital serão selecionados 02 (dois) estudantes do curso de Engenharia Eletrônica (UTFPR-CT) para início das atividades da Dupla Diplomação na TN em agosto de 2019.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderá candidatar-se à seleção, o estudante do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR, Câmpus Curitiba, que atenda às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR do Câmpus Curitiba, cursando, no mínimo, o 6º período no primeiro semestre de 2019;
- b) Possuir comprovante de proficiência em língua francesa nível B1 (conforme quadro europeu comum de referência para as línguas);
- c) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,7 no ato da inscrição;

d) Ter disponibilidade e viabilidade financeira para morar na França por pelo menos 18 meses.

## **5. DO PRÉ REQUISITO PARA AUTORIZAÇÃO DE PARTIDA**

O estudante selecionado deverá ter concluído todas as disciplinas até o sexto período do curso, incluso.

## **6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 de abril a 20 de maio de 2019, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Departamental Acadêmico de Eletrônica (DAELN-CT), Bloco Q da UTFPR, térreo, Câmpus Curitiba, Av. Sete de Setembro 3165.

6.2 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla Diplomação deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Eletrônica do Câmpus Curitiba;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (cópia de produções indicadas no Currículo Lattes);
- d) Declaração de que não possui bolsas (Anexo II) ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexo III);
- e) Cópia do CPF e do RG (é importante que os candidatos estejam cientes da necessidade de um passaporte com prazo de validade adequado ao período de mobilidade internacional);
- f) Ficha de pontuação preenchida (Anexo IV), documentada.

6.3. Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

6.4 Não será permitida a substituição daqueles ou anexação de novos documentos entregues no ato da inscrição.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia 22 de maio de 2019, exclusivamente, em Edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

## **8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos acadêmicos será realizada por uma comissão composta por 03 (três) professores do Curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR, Câmpus Curitiba, designados pelo coordenador do curso. Esta comissão selecionará e classificará os candidatos por ordem decrescente da média aritmética simples dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

- a) Coeficiente de rendimento escolar (multiplicado por 10);
- b) Ficha de pontuação preenchida e documentada (nota máxima 10);
- c) Entrevista (nota máxima 10).

### **8.1 Das entrevistas**

As entrevistas serão realizadas no dia 30 de maio de 2019, a partir das 13h00min, no Bloco Q, Câmpus Curitiba, Sede Centro, em Sala e na ordem indicadas quando da publicação da homologação das inscrições pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

As entrevistas serão de caráter classificatório, sendo que o não comparecimento do candidato à entrevista, no local, data e horário definidos pela comissão, implicará na desclassificação do mesmo.

## **9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

A lista definitiva dos candidatos selecionados será publicada no dia 06 de junho de 2019 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

## **10. DO DESEMPATE**

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- I. Estudante com maior coeficiente de rendimento escolar.
- II. Estudante com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição.
- III. Estudante com maior idade.

## **11. DOS PRAZOS E RECURSOS**

11.1 A inscrição será realizada entre os dias 15 de abril e 20 de maio de 2019.

11.2 A divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas ocorrerá até o dia 22 de maio de 2019 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba (DIRGRAD-CT).

11.3 Os recursos referentes à lista de candidatos homologados poderão ser protocolados na secretaria do DAELN-CT das 13h30min as 17h00 do dia 23 de maio de 2019.

11.4 Caso existam recursos protocolados referentes à lista de candidatos homologados, as respostas serão publicadas até as 17h00min do dia 24 de maio de 2019.

11.5 A entrevista ocorrerá no dia 30 de maio a partir das 13h00min, em sala a ser designada no Bloco Q - DAELN-CT.

11.6 A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar até o dia 06 de junho de 2019 pela DIRGRAD-CT.

11.7 Os recursos referentes à lista preliminar de classificação poderão ser protocolados na secretaria do DAELN-CT das 13h30min as 17h00min até dia 10 de junho de 2019.

11.8 A lista definitiva (resultado final) dos selecionados será publicada até o dia 13 de junho de 2019 pela DIRGRAD-CT.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1 Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital e das demais regulações institucionais.

12.2 A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica e/ou pessoal que vem a inviabilizar a inscrição do candidato.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Curitiba.

12.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Curitiba.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



**Prof.ª Dra. Angela Emília de Almeida Pinto**  
Diretora de Graduação e  
Educação Profissional  
UTFPR - Câmpus Curitiba

Angela Emília de Almeida Pinto  
Diretora de Graduação e Educação Profissional  
UTFPR – Câmpus Curitiba

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados de Identificação:

Nome:.....

Nascimento: ...../...../..... Naturalidade:.....

RG:..... Data de emissão:.....

CPF:.....

Passaporte:..... Validade do Passaporte:...../...../.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: (.....) ..... Cel. (.....) .....

E-mail:.....

Filiação(pai):.....

Filiação (mãe):.....

### Formação profissional:

Estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Curitiba

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, .....,  
portador(a) do CPF..... e do RG.....,  
estudante regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia  
Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Curitiba, portador(a) do  
RA ....., declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de  
fomento federais e/ou estaduais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

**Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, .....,  
portador(a) do CPF..... e do RG .....,  
estudante regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia  
Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Curitiba, portador(a) do  
RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou  
bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da  
mobilidade internacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

**Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## FICHA DE PONTUAÇÃO

### 1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez.

#### 1.1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

##### 1.1.1 Atividades de Acadêmicas (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
a) Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES	5 pontos por projeto (1 ano)	
b) Monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso)	2 pontos por monitoria por semestre	
<b>TOTAL 1.1.1</b>		

##### 1.1.2 Atividades de Acadêmicas outras (Pontuação máxima: 2 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
c) Participação em Centro Acadêmico ou DCE	1 ponto	
d) Cursos de Língua Estrangeira	0,25 pontos para cada 30 horas	
<b>TOTAL 1.1.2</b>		

##### 1.1.3 Experiência profissional (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
e) Experiência profissional comprovada em Eletrônica e áreas afins	2,5 pontos por semestre de estágio	
<b>TOTAL 1.1.3</b>		

<b>Total de 1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 (satura em 10 pontos)</b>	
---	--

Local e Data:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_